



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 88/2017, de 06 de abril de 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU em 15 de julho de 2013, e competência delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 10/2017 - SJRCGGP;

Considerando o disposto no Art. 2º, inciso I, alínea “e”, da Portaria-R n.º 284/2017, de 20 de março de 2017;

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem comissão de verificação da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos negros no Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargo de Professor Substituto deste Instituto Federal, regido pelo Edital PSS n.º 15/2017, de 05 de abril de 2017, área: Psicologia do Trabalho.

REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR(A)	SIAPÉ
Presidente	Diogo Pereira Matos	1000487
Membro	Gisele Francisca da Silva Carvalho	1064750
Membro	Luciana Laudares de Castro	2355241

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013